



Decreto nº 26/2019 de 01/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2259/2019 de 01/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 230.105,00 (duzentos e trinta mil cento e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.051.	Pavimentação de vias urbanas.	
126 - 4.4.90.51.00.00	10 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
127 - 4.4.90.51.00.00	67 OBRAS E INSTALAÇÕES	174.105,00
Total Suplementação:		230.105,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.	HABITAÇÃO	
04.001.16.000.0000.0.000.	Habitação	
04.001.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	
04.001.16.482.0018.0.000.	Políticas habitacionais	
04.001.16.482.0018.1.046.	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.	
92 - 4.4.90.51.00.00	10 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.923,00
93 - 4.4.90.51.00.00	67 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.223,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.002.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

01/03/2019

Pág. 2/3

04.002.04.122.0003.0.000.		Gestão Administrativa	
04.002.04.122.0003.1.148.		Construção de um novo cemitério.	
125 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.830,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.452.0019.1.199.		Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT.	
144 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.498,00
145 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.348,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.452.0019.1.255.		Construção de Passeios Públicos - Calçamento no Município de Brasnorte-MT.	
149 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.749,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
04.002.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.002.17.512.0020.0.000.		Obras urbanas e saneamento básico	
04.002.17.512.0020.1.213.		Construção de ciclo vias.	
180 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.798,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.002.26.781.0000.0.000.		Transporte Aéreo	
04.002.26.781.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.26.781.0019.1.145.		Construção de infraestrutura para pista de pouso.	
187 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.813,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.002.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.002.26.782.0003.0.000.		Gestão Administrativa	
04.002.26.782.0003.1.067.		Construção do terminal rodoviário.	
192 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.923,00
Total Redução:			230.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

01/03/2019

Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 01/03/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

01/03/2019